



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4047/09, de 14 de abril de 2009

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º
2108/2009, de 14 de abril de 2009

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.442,46 (setenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.16.482.0030.1.010	Habitação		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	0 3 501	70.442,46
TOTAL			70.442,46

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2008 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2008
0 3 501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores	70.442,46
TOTAL		70.442,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2009.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365